



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Quinquagésima-sexta sessão

Adis Abeba, Etiópia, 28 de Agosto - 1 de Setembro de 2006

RESOLUÇÃO

**REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE NO CONTEXTO DOS CUIDADOS
PRIMÁRIOS DE SAÚDE NA REGIÃO AFRICANA**
(documento AFR/RC56/12)

Lembrando a declaração sobre Cuidados Primários de Saúde de Alma-Ata em 1978;

Ciente da resolução WHA51.7 (1998): Política de Saúde para Todos no século XXI;

Preocupado com o progresso lento registado pela maioria dos países da região, com vista à consecução das Metas de Desenvolvimento do Milénio;

Notando que os sistemas de saúde nacionais, que se deterioraram devido a múltiplos factores;

Reconhecendo que o acesso universal a intervenções sanitárias essenciais exige o bom funcionamento de sistemas de saúde distritais;

O Comité Regional,

1. APOIA o documento intitulado “Revitalização dos serviços de saúde no contexto dos Cuidados de Saúde Primários na Região Africana”;
2. EXORTA os Estados-Membros a:
 - a) Incorporar as intervenções prioritárias para a revitalização dos serviços de saúde nos seus planos de saúde Nacionais e Distritais, com base nos cuidados primários de saúde;
 - b) Garantir a existência de um mecanismo de coordenação adequado para harmonizar as funções complementares das estruturas e instituições a nível local, intermédio e central;
 - c) Reorientar os hospitais para que funcionem em apoio dos serviços distritais de saúde;
 - d) Mobilizar e afectar recursos dando prioridade aos serviços de saúde a nível distrital;
 - e) Promover a colaboração intersectorial e as parcerias entre os sectores público e privado;

- f) Reforçar as capacidades das comunidades e aumentar o seu envolvimento no planeamento, implementação, monitorização e avaliação dos serviços de saúde;

3. SOLICITA ao Director Regional que:

- a) Preste apoio e orientação técnica para a implementação de intervenções prioritárias com vista à revitalização dos serviços distritais de saúde;
- b) Continue a advogar a favor de mais recursos para o reforço dos serviços distritais de saúde;
- c) Reforce a colaboração com os parceiros;
- d) Facilite o intercâmbio de experiências e a divulgação das boas práticas;
- e) Estabeleça uma grupo de trabalho regional de cuidados primários de saúde na Região;
- f) Apresente um relatório de três em três anos ao Comité Regional sobre o desempenho dos serviços distritais de saúde em todos os países da Região.

Quinta sessão, 30 de Agosto 2006